



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 215/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Alessandro dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39861-1	09/09/2021 a 09/09/2023
Janoel Janos Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	39977-1	08/09/2021 a 08/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal